

## CONCURSO PARA ATRIBUIÇÃO DE BOLSA (AE2026-0144)

O INESC TEC abre concurso para a atribuição de 1 bolsa(s) do tipo Bolsa de Investigação (BI) no âmbito do projeto EuroCC3 com a referência 101306701, financiado pela European High-Performance Computing Joint Undertaking (EuroHPC JU), ao abrigo do programa Horizonte Europa para o período 2021-2027, e por Fundos Nacionais através da Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I.P. (FCT)

### 1. CARACTERIZAÇÃO DA BOLSA

**Tipo de bolsa:** Bolsa de Investigação (BI)

**Área científica genérica:** COMPUTER SCIENCE

**Área científica específica:** Informatics

**Área Trabalho:** Otimização de código

**Duração da(s) bolsa(s):** 12 meses, com início previsto para 2026-07-01, eventualmente renovável até fim do projeto.

**Orientador científico:** André Martins Pereira

**Local da atividade de investigação:** Braga

**Valor da bolsa:** € 1359.64, conforme [Tabela de Subsídios Mensais de Manutenção](#) das bolsas financiadas pela FCT, pago por transferência bancária, podendo o bolsheiro auferir remunerações adicionais, na sequência de um processo de avaliação trimestral (Artºs 19, 21º e 22º do [Regulamento de Bolsas do INESC TEC](#) e anexo II), até um limite máximo de 50% do valor mensal da bolsa.

O INESC TEC suporta os custos com matrícula, inscrição ou propinas, durante o período da bolsa nos termos estabelecidos no documento interno: [Pagamento de propinas a Bolseiros de Investigação](#).

O bolsheiro beneficiará de um seguro de saúde, suportado pelo INESC TEC.

### 2. OBJETIVOS DA BOLSA:

- Desenvolver e otimizar código e workflows escaláveis para melhorar o desempenho de aplicações industriais e científicas em infraestruturas de HPC.
- Fornecer orientação técnica e apoio aos pedidos de alocação de recursos, garantindo que os utilizadores podem aceder e utilizar eficazmente os recursos de supercomputação nacionais e do EuroHPC.
- Reforçar o ecossistema nacional de HPC, documentando a expertise num portefólio público e monitorizando o progresso em relação aos indicadores de desempenho do EuroCC.

### 3. SÍNTESE DO PLANO DE TRABALHOS E DE FORMAÇÃO:

- Identificar e caracterizar os estrangulamentos computacionais das aplicações-alvo das PME e do setor público, a fim de estabelecer parâmetros técnicos de otimização.
- Refatorar e otimizar as bases de código de utilizadores, utilizando modelos avançados de programação paralela, para maximizar o desempenho em arquiteturas HPC nacionais e do EuroHPC.
- Desenvolver e testar fluxos de trabalho personalizados para submissão de tarefas, de forma a agilizar a migração de aplicações de utilizadores para ambientes de computação de alto desempenho.

- Prestar assistência técnica direta às partes interessadas na elaboração e submissão de candidaturas competitivas às convocatórias de alocação de recursos do EuroHPC.
- Consolidar casos de utilização bem-sucedidos e lições técnicas aprendidas num portefólio público para facilitar uma transferência de conhecimento mais ampla.
- Monitorizar e documentar todas as atividades, de acordo com os indicadores de desempenho do EuroCC, para garantir a conformidade do projeto e a precisão dos relatórios.

#### 4. PERFIL REQUERIDO:

##### Requisitos de admissão:

- Mestrado em engenharia informática.
- A atribuição da bolsa pressupõe que o candidato é estudante de um ciclo de estudos ou de um curso não conferente de grau, lecionado numa Instituição de Ensino Superior.

##### Fatores de preferência:

- Experiência em otimização de código paralelo;
- Experiência no uso de recursos desagregados em HPC;
- Experiência em profiling em ambientes de supercomputação.

##### Requisitos mínimos:

- Experiência em otimização de workflows;
- Proficiência nas linguagens de programação Python, C e C++;
- Experiência no uso de recursos de supercomputação;
- Experiência em programação paralela.

#### 5. PROCESSO DE AVALIAÇÃO E SELEÇÃO:

**Métodos de seleção e respectiva valoração:** primeira fase constituída por Avaliação Curricular (AC) baseada nos critérios referidos no Art.º 12º do [Regulamento de Bolsas do INESC TEC](#) e segunda fase constituída por uma Entrevista Individual (EI). Todos os parâmetros são avaliados na escala de 0 a 100, tendo em conta o mérito, a adequação e os fatores de preferência.

Os parâmetros da AC e respetivos pesos são: Formação Académica (FA, 60%), Publicações Científicas (PC, 0%), Experiência (EX, 30%) e Carta de Motivação (CM, 10%).

Os candidatos com AC < 50 são excluídos em mérito absoluto. Os melhores cinco candidatos que não sejam excluídos em mérito absoluto são chamados para a EI. A Classificação Final (CF) é obtida a partir da AC (70%) e da EI (30%).

##### Bonificação por incapacidade

Os(As) candidatos(as) que apresentem um grau de incapacidade igual ou superior a 90% terão uma bonificação de 20 pontos na pontuação da Avaliação Curricular.

Os(As) candidatos(as) que apresentem um grau de incapacidade igual ou superior a 60% e menor que 90% terão uma bonificação de 10 pontos na pontuação da Avaliação Curricular.

A pontuação bonificada da Avaliação Curricular poderá, nestes casos, exceder os 100 pontos

O grau de incapacidade é obrigatoriamente comprovado através da apresentação, em candidatura, do Atestado Médico de Incapacidade Multiuso (AMIM), emitido nos termos do Decreto-Lei nº. 202/96, de 23 de outubro, na redação em vigor.

Os candidatos devem declarar no formulário de candidatura o tipo de deficiência de comunicação/expressão a utilizar no processo de seleção, para que possam ser feitas as necessárias adaptações.

**Composição do Júri de Selecção:**

Presidente do júri: André Martins Pereira  
Vogal: Ricardo Gonçalves Macedo  
Vogal: António Luís Sousa  
Suplente: João Tiago Paulo

**Notificação dos resultados e audiência prévia:** os resultados do processo de selecção, bem como os prazos e procedimentos de audiência prévia, serão divulgados aos interessados por correio eletrónico, nos termos referidos no Art.º 13º do [Regulamento de Bolsas do INESC TEC](#).

**6. FORMALIZAÇÃO DAS CANDIDATURAS:****Documentos de Candidatura:**

1. Carta de motivação;
2. Curriculum Vitae (deve incluir a lista de eventuais bolsas anteriores, com natureza da bolsa, datas de início e fim e instituições outorgante e de acolhimento);
3. Certificado de habilitações com o respetivo grau académico;
4. Comprovativo de inscrição em ciclo de estudos conferente de grau académico ou em curso do Ensino Superior não conferente de grau académico.
  - O comprovativo de inscrição pode ser entregue apenas em fase de contratualização da bolsa.
5. Declaração de não incumprimento dos deveres do bolseiro.
6. No caso de o bolseiro ser estrangeiro ou não residente em Portugal, deverá apresentar documento que comprove o país de residência, autorização de residência ou outro documento legalmente equivalente, com validade à data de início da bolsa.
7. Outros documentos comprovativos relevantes para a apreciação final.

A não entrega da documentação exigida, no prazo de 90 dias de calendário após a data da comunicação da concessão condicional da bolsa, implica a caducidade da referida concessão.

**Período de candidatura:** De 2026-05-21 a 2026-06-03

**Submissão de candidaturas:** Preenchimento de formulário eletrónico em [www.inesctec.pt](http://www.inesctec.pt) na secção JUNTE-SE A NÓS

**7. LEGISLAÇÃO E REGULAMENTAÇÃO APLICÁVEL**

A contratação será regida pelo estipulado na legislação em vigor relativa ao Estatuto do Bolseiro de Investigação, aprovado pela Lei n.º 40/2004 de 18 de agosto, na sua redação em vigor, bem como pelo [Regulamento de Bolsas do INESC TEC](#) e pelo [Regulamento de Bolsas de Investigação da FCT](#) em vigor.

Para mais informações, consultar o Regulamento de Bolsas do INESC TEC e respetivos anexos em [www.inesctec.pt/bolsas](http://www.inesctec.pt/bolsas)



Funded by the  
European Union



Fundação  
para a Ciência  
e a Tecnologia

